ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº245/2021 **Em, 27 de agosto de 2021**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

Art.1º. DEFERIR conforme requerido, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** a servidora efetiva **VERÔNICA RODRIGUES DE ARAUJO,** Brasileira, portadora do RG: 1767975 SSP/PB e CPF: 840.420.364-49, professor polivalente de matricula 77, lotada na Secretaria de Educação.

Art.2º. Esta portaria retroage ao dia 02 de agosto.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Ernandes Barbosa Nóbrega
Prefeito Constitucional